
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA 77

PORTARIA Nº 77/2020 Porto Velho, 04 de Março de 2020.

O Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAGRIC no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme o Decreto Nº 4251/I de 08 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Conforme o Decreto nº 14.760 , de 15 de setembro de 2017 - “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

§ 1º. Ficam autorizados os Titulares dos Órgãos da Administração Direta e Indireta adotar, o horário de expediente das 8h às 12h e das 14h às 18h, quando justificado que o cumprimento da jornada integral de trabalho se dará a fim de atender a conveniência e a necessidade do Serviço Público.

Art. 1º. Disciplinar o horário de expediente da sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAGRIC, que passará a ser das 08:00 às 18:00 hs, de segunda a sexta-feira, observando:

I – o atendimento ao público será das 8:00 às 14:00 horas;(Demais Departamentos)

II – Das 8:00 às 12:00 e das (14:00 às 18:00) horas o expediente será interno. (Departamento Administrativo – D. A e suas Divisões tais como:

Divisão de Apoio Administrativo

Divisão de Recurso Humanos

Divisão Contratos e Convênio

Divisão de Transporte e Abastecimento

Divisão Análise e Controle Processual

III – Diretores de Departamento, gerentes das Divisões e o Chefe da Assessoria Técnica, cumprirão horários de despachos com os Titulares desta SEMAGRIC, de acordo com as necessidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a contar de 4º de Março de 2020 com prazo de 60 (sessenta).

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9A914E60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2020. Edição 2672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>